



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 193

TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10837
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	10860
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10874
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10923
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10923
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10925
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal.....	10929
EDITAIS E AVISOS.....	10930

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADTO CYRINO RODRIGUES	1 0128590-7/210	
ATHARA CHRISTIANINI	1 0128426-9/210	
1 0128435-8/210		
ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER	1 0128573-7/210	
ALEXANDRE HUSNI	1 0128442-1/210	
ANA CATARINA STRAUCH	1 0128579-6/210	
ANA MARIA TORELLY	1 0128485-4/210	
ANTONIO CARLOS DE PAJUA MORAES	1 0128179-1/210	
ANTONIO CARLOS RETNAUX CORDEIRO	1 0128553-2/210	
ANTONIO HENRIQUE AMARAL RABELLO DE MELLO	1 0128676-8/210	
ANTONIO LOPES MUNIZ	1 0128539-7/210	
APIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	1 0128624-5/210	
1 0128745-4/210		
ARON MOYES FRIEDENBACH	1 0128567-2/210	
ARTHUR PINTO DE LEMOS VETTO	1 0128450-1/210	
AUGUSTO PROLIK	1 0128335-1/210	
BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA	1 0128344-1/210	
1 0128680-5/210		
BETTY BROGNOLI BORGES FORTES	1 0128622-9/210	
BRASIL BORBA	1 0128674-1/210	
CARLOS ADEMIR MORAES	1 0128089-1/210	
1 0128584-2/210	1 0128750-1/210	
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	1 0128473-1/210	
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0128521-4/210	
CARLOS DE ALMEIDA BRAGA	1 0128566-4/210	
CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN	1 0128580-0/210	
CARLOS MAZZA FILHO	1 0128621-1/210	
CARMENCITA VAZ DOMINGUES	1 0128568-1/210	
CFLSO MANOEL FACHADA	1 0128453-6/210	
CLAUDETE MARIA GERALDO	1 0128575-3/210	
CLAUDIA TERESA FRANKLIN	1 0128639-3/210	
CLENILCE ELENA SAMPAIO	1 0128636-9/210	
CLODOALDO MOREIRA	1 0128692-0/210	
CLOVIS PRESTES DE OLIVEIRA	1 0128334-3/210	
DAVID BUNGENSTAR	1 0128470-6/210	
DFCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO	1 0128472-2/210	
DFLBERTO SANITA	1 0128438-2/210	
DERCILIO DE AZEVEDO	1 0128574-5/210	
DIMITRYA PIRIH MARANHAO	1 0128595-8/210	
DORIVAL IGLECIAS	1 0128543-5/210	
EDSON DEMKINAS	1 0128542-7/210	
EDSON LUIZ GABRIE	1 0128600-8/210	
EDSON PEREIRA NEVES	1 0128468-4/210	
ELDA GOMES DE ARAUJO	1 0128633-4/210	
ELIZARETH ISOLANI DE SOUZA	1 0128691-1/210	
ELOI TAMBOSI	1 0128588-5/210	
ELVIO FORNAZARI	1 0128405-6/210	
EUZA ROSSI DE AGUIAR FRAZAO	1 0128443-9/210	
FERNANDO BRITO DE A. MARANHAO	1 0128466-8/210	
FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	1 0128467-6/210	
FERNANDO TADEU REMOR	1 0128449-8/210	
FRANCISCO AIRTON AMORTIM DOS SANTOS	1 0128461-7/210	
FREDDY JULIO MANDELBAUM	1 0128565-6/210	
GTL CESAR DANTAS BRUEL	1 0128686-5/210	
GIUSEPPE LANZUOLO	1 0128343-2/210	
GLADIS APARECIDA SAFADI	1 0128431-5/210	
GUIDMAR GARCIA DA ROCHA	1 0128629-6/210	
HFRBERT DOS SANTOS MATOS	1 0128617-2/210	
HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE	1 0128559-1/210	
IGNES MANAIA TOLEDO PIZA	1 0128604-1/210	
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0128448-0/210	
ISABEL MARIA DE OLIVEIRA CRUZ E KROGER	1 0128178-2/210	
IVAN CHIAMENTI	1 0128623-7/210	
JAIRO ALVES PEREIRA	1 0128576-1/210	
JAIRO NAVARRO DE MAGALHAES	1 0128394-7/210	
JOAO ALQUIR BENITES NUNES	1 0128747-1/210	
JOAO CARLOS LIMA FILHO	1 0128603-2/210	
JOAO MENDES DE REZENDE	1 0021205-5/150	
JOSE CARLOS GRACA WAGNER	1 0128452-8/210	
JOSE DIOGO BASTOS NETO	1 0128546-0/210	
JOSE EDUARDO GRACIOTTO	1 0128432-3/210	
JOSE EDUARDO QUEIROZ REGINA	1 0128547-8/210	
JOSE EUGENIO FERREIRA PRADO	1 0128425-1/210	
JOSE GERALDO LIMA	1 0128414-5/210	
JOSE HENRIQUE DE FREITAS VALLE E SILVA	1 0128486-2/210	
1 0128599-1/210		
JOSE HILARIO DE OLIVEIRA BRANDAO	1 0128586-9/210	
JOSE LOPEZ PEREIRA	1 0128392-1/210	
1 0128428-5/210	1 0128562-1/210	
JOSE LUIZ ARAUJO SILVA	1 0128524-9/210	
JOSE MARIA DE MELLO FREIRE	1 0128523-1/210	
JOSE NELSON LOPES	1 0128430-7/210	
JOSE SEBASTIA VELoso DA SILVA	1 0128464-1/210	
JULIO CESAR LERIAS RIBEIRO	1 0128634-2/210	
JULIO CESAR S. DOMINGUES	1 0128530-3/210	
JULIO ELITO	1 0128393-9/210	
KATIN HASSE	1 0128625-3/210	
KATIA ELISABET WASHINGTON CESPEDES	1 0128456-1/210	
LFIZER MUDELMAN	1 0128548-6/210	
LFNIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0128446-3/210	
1 0128537-1/210	1 0128549-4/210	
1 0128570-2/210	1 0128569-9/210	
LEOBERTO BAGGIO CAON	1 0128581-8/210	
1 0128675-0/210		
LOURENCO SENNA	1 0120111-8/210	
1 0128465-0/210		
LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA	1 0128055-7/210	
LUIZ CARLOS ANDRI ROBORTELLA	1 0128647-4/210	
MANDEL DE SOUZA GUIMARAES	1 0135659-6/040	
MANDEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0128055-7/210	
1 0128179-1/210	1 0128334-3/210	
1 0128336-0/210	1 0128343-2/210	
1 0128405-7/210	1 0128344-1/210	
1 0128392-1/210	1 0128393-9/210	
1 0128405-6/210	1 0128406-4/210	
1 0128413-7/210	1 0128414-5/210	
1 0128426-9/210	1 0128427-7/210	
1 0128429-3/210	1 0128430-7/210	
1 0128432-3/210	1 0128433-1/210	
1 0128435-8/210	1 0128436-6/210	
1 0128438-2/210	1 0128439-1/210	
1 0128441-2/210	1 0128442-1/210	

1 0128444-7/210	1 0128445-5/210	1 0128446-3/210	MARIO JORGE GRACINDO LAGES	1 0128681-4/210
1 0128447-1/210	1 0128448-0/210	1 0128449-8/210	MARISA COELHO DE SOUZA	1 0128429-3/210
1 0128450-1/210	1 0128451-0/210	1 0128452-8/210	1 0128535-4/210	1 0128598-2/210
1 0128453-6/210	1 0128454-4/210	1 0128455-2/210	MARLENE WOLF	1 0128534-6/210
1 0128456-1/210	1 0128464-1/210	1 0128466-8/210	1 0128746-2/210	1 0128433-1/210
1 0128467-6/210	1 0128468-4/210	1 0128469-2/210	MARLY BONTEMPO DE ALBUQUERQUE	1 0128601-6/210
1 0128470-6/210	1 0128471-4/210	1 0128472-2/210	MARLY FREITAS DE LIMA	1 0128531-1/210
1 0128481-1/210	1 0128482-0/210	1 0128483-8/210	MAURO JOAO SALES DE ALBUQUERQUE MARANHAO	1 0128525-7/210
1 0128484-6/210	1 0128485-4/210	1 0128486-2/210	MOACYR FERNANDES CABRAL	1 0128532-0/210
1 0128521-4/210	1 0128523-1/210	1 0128524-9/210	NFIDE MARIA TESTA	1 0128540-1/210
1 0128525-7/210	1 0128527-3/210	1 0128528-1/210	NFLSON GONCALVES LOPEZ	1 0128447-1/210
1 0128530-3/210	1 0128531-1/210	1 0128532-0/210	1 0128555-9/210	1 0128436-6/210
1 0128533-8/210	1 0128534-6/210	1 0128535-4/210	NEURA MARIA CORONA LIMA	1 0128587-7/210
1 0128536-2/210	1 0128537-1/210	1 0128538-9/210	NEUSA MARIA CORONA LIMA	1 0128538-9/210
1 0128539-7/210	1 0128540-1/210	1 0128541-9/210	NEWTON DOMINGUES KALIL	1 0128556-7/210
1 0128542-7/210	1 0128543-5/210	1 0128544-3/210	NILTON CHAVES MIRANDA	1 0128554-1/210
1 0128545-1/210	1 0128546-0/210	1 0128547-8/210	NORBERTO RODRIGUES MARIO	1 0128455-2/210
1 0128548-6/210	1 0128549-4/210	1 0128550-8/210	NORMA SUELMI LAPORTA GONCALVES	1 0128550-8/210
1 0128551-6/210	1 0128552-4/210	1 0128553-2/210	OSVALDO A. NEGRINI JUNIOR	1 0128471-4/210
1 0128554-1/210	1 0128555-9/210	1 0128556-7/210	PASCHMAL FAEZ JUNIOR	1 0128482-0/210
1 0128557-5/210	1 0128558-3/210	1 0128559-1/210	PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER	1 0128483-1/210
1 0128560-5/210	1 0128561-3/210	1 0128562-1/210	PAULO DEQUECH	1 0128412-9/210
1 0128564-8/210	1 0128565-6/210	1 0128566-4/210	PAULO HAIPEK FILHO	1 0128533-8/210
1 0128567-2/210	1 0128568-1/210	1 0128569-9/210	PAULO SERGIO FERRFIRA DE CASTRO	1 0128571-1/210
1 0128570-2/210	1 0128571-1/210	1 0128572-9/210	PAULO WANDERLEY SANT'ANNA LAGRECA	1 0128558-3/210
1 0128573-7/210	1 0128574-5/210	1 0128575-3/210	PEDRO BATISTA MALDONADO	1 0128585-1/210
1 0128576-1/210	1 0128577-0/210	1 0128578-8/210	REGINA MARILIA PRADO MANSSUR	1 0128427-7/210
1 0128579-6/210	1 0128580-0/210	1 0128581-8/210	RICARDO KOBOLDT DE ARAUJO	1 0128560-5/210
1 0128582-6/210	1 0128583-4/210	1 0128584-2/210	ROBERTO CASSAB	1 0128572-9/210
1 0128585-1/210	1 0128586-9/210	1 0128587-7/210	RODRIGO CAMARGO NEVES DE LUCA	1 0128441-2/210
1 0128590-7/210	1 0128594-0/210	1 0128595-8/210	RODRIGO CELSO BARRETO	1 0128554-3/210
1 0128598-2/210	1 0128599-1/210	1 0128600-8/210	ROSANA DEMETRIO FOTOPOJLOS	1 0128673-3/210
1 0128601-6/210	1 0128621-1/210	1 0128622-9/210	ROSANA MARY DE FREITAS	1 0128677-0/210
1 0128623-7/210	1 0128624-5/210	1 0128625-3/210	RUTH COATTI	1 0128439-1/210
1 0128626-1/210	1 0128639-3/210	1 0128671-7/210	RYU PRADO DE FRANCISCHI	1 0128695-4/210
1 0128672-5/210	1 0128673-3/210	1 0128674-1/210	SERGIO ADRIANO MAILLET PREUSS	1 0128557-5/210
1 0128675-0/210	1 0128676-8/210	1 0128680-6/210	SERGIO BERNARDO DE MORAES	1 0128454-4/210
1 0128686-5/210	1 0128687-3/210	1 0128691-1/210	SERGIO COPPOLECCchia	1 0128406-4/210
1 0128692-0/210	1 0128693-8/210	1 0128695-4/210	SERGIO ROSARIO MORAES E SILVA	1 0128564-8/210
1 0128745-4/210	1 0128746-2/210	1 0128747-1/210	SILVIO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	1 0128638-5/210
1 0128748-9/210	1 0128750-1/210	1 0128545-1/210	SONIA REGINA LAURENTIFF RODRIGES	1 0128463-3/210
ANJABOSCO NUNES ANDRADE DE FIGUEIREDO		1 0128437-4/210	TAMAR CYCLES CUNHA	1 0128671-7/210
1 0128630-0/210	1 0128631-8/210	1 0128484-6/210	THEREZINHA DE JESUS ALVES BUARQUE	1 0128638-5/210
1 0128535-1/210		1 0128440-4/210	UDO ULMANN	1 0128463-3/210
ES BORBA BASTIAVI		1 0128613-0/210	WAGNER APARECIDO ALBERTO	1 0128583-4/210
EITE RIBEIRO		1 0128632-6/210	1 0128541-9/210	1 0128449-2/210
ERREIRA VIEIRA		1 0128748-9/210	VALDENICE AMALIA FURTADO	1 0128445-5/210
ARELLI BUFFALO		1 0128434-0/210	VALDIR LEMOS DE CARVALHO	1 0128528-1/210
RRDOSA LINS		1 0128536-2/210	VICTOR BRANDAO TEIXEIRA	1 0128552-4/210
ANCHI		1 0128637-7/210	VICTOR HUGO DINIZ DA SILVA	1 0128688-1/210
CASSIA FIGUEIREDO		1 0128444-7/210	1 0128561-3/210	1 0128336-0/210
CORREA		1 0128551-6/210	WALDEMAR LISSO	1 0128529-0/210
ONCEICAJ MARQUES FERNANDES		1 0128610-5/210	WILSON ALVES DAMASCENO	1 0128668-1/210
E OLIVEIRA BRITO		1 0128483-8/210	ZELIA GIANELLO OLIVEIRA	1 0128627-0/210
Lobo		1 0128481-1/210	ZILDA ANGELA RAMOS COSTA	1 0128529-0/210
DA SILVA PINHO		1 0128626-1/210	ZILDA MARIA DE SOUZA	1 0128529-0/210
		1 0128672-5/210	152536	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC /ME-00204494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTES:	Cr\$ 2.455,20	Cr\$ 1.254,00	Cr\$ 4.501,20	Cr\$ 2.455,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

DISTRIBUICAO

CENTESIMA DECIMA QUARTA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).
AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS. PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

AG 0135659-6/040 SP
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
ACTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS
AGDO : LUIZ CARLOS SOARES MARTINS E OUTROS
ADV. : MANOEL DE SOUZA GUIMARAES E OUTRO

CR 0005647-8/080 DF
JUST.ROG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE NUERNBERG
JUST.ROG.: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA - INSTITUICAO
INTERMEDIARIA
REODO : CLAUDIO ROSENBAUM
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0005648-6/080 DF
JUST.RG.: TRIBUNAL DA COMARCA DE VURNBERG
JUST.RG.: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA - INSTITUICAO
REQUO : INTERMEDIARIA
REQUO : ISMAEL REZENDE DE LIMA
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRO:

REODO : PASCAL THIESSART E DUTI
DILIG. : PROCEDER A INVESTIGACAO
INTORPECENTES
RFGISTRADO

RELATOR MS 0021205-5/160 DF
: MIN. MOREIRA ALVES
IMPRE : 1040 MENDES DE RESENDE

Ao proferir seu parecer, o ilustre Subprocurador Geral da República Dr. Roberto Casali opinou pelo improviso de ambos os agravos, nos termos seguintes:

" 1. São dois agravos de instrumento apensos por linha, interpostos respectivamente por ARI HEIDRICH (Ag. 5168) e JOSÉ FERNANDO MOURA (Ag. 5169), impugnam do o despacho do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que inadmitiu recurso especial da decisão da Terceira Câmara Criminal em grau de recurso estrito, confirmando a sentença de pronúncia proferida pelo titular do 2º Juizado do Tribunal do Juri de Porto Alegre, que os deu como incurisos nas sanções dos artigos 125 e 127, primeira parte, c/c 29, do Código Penal, entendendo tal provimento o de lito de lesão culposa pela forma qualificada do aborto.

2. O despacho agravado, examinando os respectivos recursos especiais, circunscreve o recurso especial de José Fernando Moura, à alegação de ofensa ao artigo 124 do Código Penal, "além de divergência com julgados de outro e deste Tribunal e com o verbete 524 da Súmula de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal" (fl. 714).

O recurso especial não foi admitido por inexistir no juízo ordinário questão jurídica suscitada nas razões que estão nas fls. 638-49 nem dissídio pretório.

3. A petição de agravo contém o pedido de remessa dos autos a esse Egrégio Tribunal com o traslado de "todo o processo" e "requer sejam recebidas como razões de fato e de direito, assim como pedido de nova decisão, as razões já expostas e documentadas de fls. 592 úusque 679 (4º volume), dos autos, que devem fazer parte integrante deste agravo de instrumento" (f. 2 e 3 - AI 5169).

4. A petição de agravo tem de conter as razões do pedido de reforma da decisão agravada. Essa necessidade resulta da incidência conjugada do art. 53, II, do Cód. de Proc. Civil, art. 6º da Lei 3.396, de 2/6/58 (atualmente Lei 8.038, de 28.5.90 - arts. 28 e 44) e art. 253 do Regimento Interno do STJ e a sua ausência importa em inépcia e deve ser a petição rejeitada pelo relator (TFR-AI 59.925; STF-ERE 80.992, AI (AgRg) 77.555 e 114.941).

5. Quanto ao Agravo 5168 de Ari Heidrich, a sua petição de f. 2-15 é uma reprodução de alegado no recurso especial (f. 44-59) que o despacho de rejeição inadmitiu nestes termos:

" O segundo recorrente pretende se reconheça violação dos arts. 266, 406 e 563, III, e, in fine, todos do Código de Processo Penal.

O art. 266 determina que a constituição de defensor independe de instrumento de mandato, se o acusado o indicar, por ocasião do interrogatório. Essa matéria, porém, não integra a discussão e carece, pois, do necessário prequestionamento.

E, aos arts. 406, e 563, III, e, in fine, também não prequestionados, refere-se, tão só para argumentar que, mesmo superada a circunstância impeditiva mencionada, não seria de se reconhecer como razoável a arguição pelos motivos supra expostos quando do exame de contrariedade ao art. 5º, LV, da Carta, no recurso extraordinário do primeiro postulante".

(fls. 68 e 69)

A matéria diz respeito à intimação judicial endereçada apenas a um dos advogados comuns da parte, que o Tribunal a quo entendeu regular e incapaz de induzir nulidade ou produzir prejuízo, a qual não poderia ser alegada pela parte que substabeleceu sem ressalvas.

Sabendo-se ademais que a sentença de primeiro grau, mantida pelo Tribunal a quo, por sua natureza se limita - a teor do art. 408 do CPP - a prover um juízo de admissibilidade do jus accusationis sem a eficácia de coisa julgada material, o recurso especial inadmitido é imprestável para o reexame pretendido.

Por isso opinamos no sentido de do improviso de ambos os agravos."

(fls. 80/83)

As razões que me levam a negar provimento aos dois agravos de instrumento são as mesmas que foram desenvolvidas pelo ilustre representante do parquet federal.

Cumpre, apenas, destacar que o substabelecimento outorgado pelo Dr. Nereu Lima, ilustre advogado de Ari Heidrich, à Dr. Arlete Suzana Diel, dos poderes ad iudicium que lhe foram dados pelo réu, embora com reserva (fl. 23), não significa que a mencionada advogada tenha sido designada para funcionar em um só ato processual, como sustenta o causídico. Significa apenas que, enquanto o substabelecimento não for revogado, total ou parcialmente, todos os poderes poderão ser exercidos pelos dois defensores do réu.

Relativamente à petição de agravo de José Fernando de Moura ressente-se a peça da falta da exposição do fato e do direito e das razões do pedido de reforma da decisão, como bem salientado no parecer da douta S.G.R., pois o agravante limitou-se a renovar a exposição e as razões já desenvolvidas no recurso especial, inobstando o que dispõe sobre o assunto o art. 523, I e II, do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente, por se tratar o a-

gravio de instrumento ora em exame de recurso comum à legislação processual civil e penal (art. 253 do Regimento Interno e 28 da Lei nº 8038/90).

Ante o exposto, nego provimento ao recurso.

Decorrido o prazo regimental, remetam-se os autos ao Colendo Supremo Tribunal Federal, para apreciação da matéria constitucional.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 1990.

MINISTRO CARLOS THIBAU
Relator

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATOS DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 260 - Exonerar, a pedido, o Bel. CARLOS RÓBERTO PANIAGO, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro HYLO GURGEL, com efeitos a contar de 19 de outubro do corrente ano.

Nº 261 - Dispensar, a pedido, a Bel. MARIA BERNADETE DA SILVA PIRES, Técnico em Atividades Judiciais, da função de confiança de Assessor de Ministro, código TST-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro JOSE AJURICABA DA COSTA E SILVA, com efeitos a contar de 19 de outubro do corrente ano.

Nº 262 - Designar, a Bel. MARIA BERNADETE DA SILVA PIRES, Técnico em Atividades Judiciais, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código TST-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro HYLO GURGEL, com efeitos a contar de 19 de outubro do corrente ano.

MINISTRO MARCO AURELIO PRATES DE MACEDO

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 0167/ADM, de 27 SET 90, a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, resolve

Nº 9.055 - DISPENSAR, a partir de 1º OUT 90, a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NI.35, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, LINDINALVA DELFINO JOSÉ, do encargo de Operador de Terminal que exerce junto a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM.

Nº 9.056 - DESIGNAR, a partir de 1º OUT 90, a Atendente Judiciário, classe "B", referência NI.26, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, TÂNIA MOREIRA GOMES, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Lindinalva Delfino José, o encargo de Operador de Terminal da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 63ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1990 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DR. SUELY MATTOES DE ÁLENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Anderson Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes

des, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wílberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro Jorge José de Carvalho.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- HABEAS-CORPUS 32.679-0 - Paraná. Relator Ministro Antônio Carlos de Nogueira. PACIENTE: CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, Sd Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho de Justiça do 23º Batalhão de Infantaria, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Conselho, pede a concessão da ordem para que seja anulado o processo sem renovação e expedido em seu favor o competente Alvará de Solta. Impetrante: Dr Edgar Leite dos Santos. - POR MAIORIA, o Tribunal concedeu a ordem para anular o processo a partir da nomeação do Curador, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i", e inciso IV, do CPPM, remetendo-se os autos ao Procurador Militar junto à Auditoria da 5ª CJM, para os fins de direito, mantida a liminar concedida que determinou a soltura do Paciente. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o processo com fulcro no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA denegaram a ordem por falta de amparo legal.

- EMBARGOS 45.568-3 - Ceará. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. EMBARGANTE: MIGUEL DAL DIER BARROS, Cap Ex. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23 de maio de 1989. Adv Dr Antonio Jurandy Porto Rosa. - POR MAIORIA, o Tribunal acolheu os Embargos para, reformando o r. Acórdão impugnado, absolver o Embargante, com fundamento no artigo 439, letra "d", do CPPM. Os Ministros RELATOR, LUIZ LEAL FERREIRA, WILBERTO LUIZ LIMA e HAROLDO ERICHSEN DA Fonseca, rejeitaram os Embargos, mantendo o r. arresto embargado. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS (Relator) fará voto vencido. (Usaram da palavra o Adv Dr Antonio Jurandy Porto Rosa e o Procurador-Geral da Justiça Militar Dr Milton Menezes da Costa Filho, na conformidade do artigo 76 do Regimento Interno).

- APELAÇÃO 45.612-0 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: ROBERTO DA SILVA BASÍLIO, Sd Ex, condenado a dois anos de prisão, inciso no artigo 240, §§ 1º, 2º e 4º, combinado com o artigo 70, inciso II, alínea "l", ambos do CPPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 05 de janeiro de 1989. Adv. Drs Clarice da Nascimento Costa. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÉNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE). (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.159-0 - Pernambuco. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: JAIR FRANCISCO DE SOUZA, 3º Sgt Ex, condenado a oito meses de detenção, inciso no artigo 251, combinado com o artigo 240, § 2º, ambos do CPPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 17 de julho de 1990. Adv. Drs Ivo de Cerqueira de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo, para manter a Sentença recorrida. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÉNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 60ª Sessão, em 20 do mês em curso:

- APELAÇÃO 45.849-2 - Amazonas. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 23 de agosto de 1989, que absolveu o ex-Sd Ex RAYSON DE SOUZA CRUZ do crime previsto no artigo 209, §§ 1º, 3º e 4º, combinado com os artigos 33, inciso I, e 72, tudo do CPPM. Adv. Drs Marcos Antonio Martins Afonso e Benedito de Jesus Pereira Tavares. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao recurso para manter a absolvição, com fundamento no artigo 439, alínea "d", do CPPM, combinado com o artigo 42, inciso II, do CPPM. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO e ALDO FAGUNDES mantiveram a Sentença absolutória, por seus próprios fundamentos. Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e CHERUBIM ROSA FILHO deram provimento ao recurso do MP, para condenar o apelado a um ano de reclusão, como inciso no artigo 209, § 1º, combinado com os artigos 72, inciso I, e 69, todos do CPPM, com sursis. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (O MINISTRO JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DR PAULO DUARTE FONTES).

A Sessão foi encerrada às 18:20 horas.

Processos em mesa:

Apelação 46.051-0(GB/PC)3ª/3ª proc 509/90-8 Adv Zeni A. Arndt
 Apelação 46.118-3(GB/AN)3ªEx proc 08/99-1 Adv. Marilena S. Bittencourt e outra
 Apelação 46.109-6(HE/ST)2ª/3ª proc 503/90-1 Adv Marcelo Martinelli
 Apelação 46.041-3(ER/AF)3ª/3ª proc 503/90-0 Adv Zeni A. Arndt
 Apelação 46.113-4(LL/ST)Aud 11ª proc 536/90-3 Adv Alexandre L. Rocha
 Apelação 45.841-7(LL/ST)Aud 11ª proc 05/89-0 Adv Afonso Claudio/outra
 Apelação 46.141-8(WL/EG)Aud 6ª proc 02/90-3 Adv Sergio Habib e outro
 Apelação 46.115-9(WL/AN)Aud 4ª proc 02/90-7 Adv Samaritana S. Correia
 Apelação 46.160-6(GB/EG)Aud 10ª proc 503/90-5 Adv Carlos H.R. Cruz
 Apelação 46.163-0(HE/ST)Aud 11ª proc 549/90-4 Adv Alexandre L. Rocha
 Apelação 46.061-8(RF/AF)2ªMar proc 540/89-7 Adv Tania S. Nascimento
 Apelação 46.128-0(GB/ST)1ªEx proc 03/90-1 Adv. Clarice N. Costa e outra
 Apelação 46.147-7(AN/RA)1ªEx proc 06/90-0 Adv. Eleonora S.C. Borges e outra
 Apelação 46.074-0(HE/ST)3ª/2ª proc 504/90-1 Adv Reinaldo S. Coelho

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 46.099-5(LL/EG)Aud 5ª proc 506/90-3 Adv Edgar L. dos Santos
 Apelação 46.177-0(WL/PC)1ªMar proc 547/86-7 Adv. Carmen L.A. Montesinos
 Embargos 45.375-8(JS/EG)1ªMar proc 527/88-2 Adv. Adelcy M.R.S. Corrêa
 Inq. Administrativa 16/1(JS)1ªMar Adv Alfredo A. Guarischi e Palma
 Apelação 46.083-9(ER/EG)Aud 11ª proc 530/90-1 Adv Elzíbeth D.M. Soutro/outra
 Rec. Criminal 5.946-1(GB)Aud 8ª proc 12/81-6 Adv. Sueley Pereira Ferreira
 Apelação 46.089-6(EG/GB)Aud 11ª proc 50/89-6 Adv Alexandre L. Rocha

Aguardando publicação:

Apelação 46.076-4(ER/EG)2ªMar proc 2/90-3 Advs Lourdes M.C. do Valle/outras
 Apelação 45.663-7(RA/AF)Aud 9ª proc 505/89-6 Adv Jorge A. Siufi
 Relat. Correição 79-1(RF)Auds 6ª, 7ª e 10ª - Aud. Correição

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

ATA DA 52ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa, às dezoito horas e dez minutos, em audiência Pública realizada no Gabinete da Presidência, na presença de CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor da Diretoria Judiciária, de ANTONIO ALVES CRISPIM, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S. Exa. O Alte Esq RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.198-1-PA - Apelante: EDMILSON PAULINO VIEIRA, civil, condenado a 01 ano, 02 meses e 12 dias de reclusão, inciso no art. 336, parágrafo único do CPPM, com o direito de apelar em liberdade, por decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 20.08.90. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 03.05.90. ADVS: Drs. José Opônio de Oliveira Filho e outros. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.199-0-DF - Apelante: ELIEZER CANEDO DE SOUZA, civil, condenado a 01 mês de detenção, inciso no art. 255, c/c o art. 53 caput, ambos do CPPM, com o direito de apelar em liberdade. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 10.08.90. ADV: Dr Alexandre Lobão Rocha. RELATOR: Min Gen Ex Haroldo Erichsen da Fonseca. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.200-7-PR - Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM e WLADIMIR PRETO CARDOSO, 19 Ten Ex. Apelada: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 13.07.90, que absolveu o Apelante do crime previsto, por desclassificação, no art. 261, inciso II, c/c o art. 31 e 48, tudo do CPPM. ADVS: Drs. Edgar Leite dos Santos e outra, RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.201-5-RJ - Apelante: GUTTEMBERG LEITE DOS SANTOS JÚNIOR, civil, condenado a 03 meses de detenção, inciso no art. 209 do CPPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, de 20.08.90. ADVS: Drs. Elifane Ottoni de Luna Freire e outros. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

CORREIÇÃO PARCIAL

1. 387-6-RS - Representante: MARCOS SERGIO LUCE, civil. Representada: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 04.09.90, que transformou o julgamento do Representante em diligências. ADV: Dra. Nadja Maria Guerra Rodrigues. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

EMBARGOS

45.765-1-DF - Embargante: FLÁVIO LOPES RIBEIRO, 29 Ten Ex. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04.04.90. ADV: Dr Ivan Peixoto da Silva. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

HABEAS CORPUS

32.680-4-PA - Paciente: FERDINANDO GONÇALVES DE SOUZA, Sd. FN., preso, indiciado em IPM instaurado no Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do CT.FN. DJAIR DA SILVA AZEVEDO, encarregado do mencionado inquérito, pede a concessão da ordem para que seja restabelecido o livre exercício do seu direito de locomoção. Impetrante: Dr José Opônio de Oliveira Filho. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis.

32.681-2-RJ - Paciente: CLOVIS OSVALDO SCHONS, CT. Mar., denunciado perante a 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juiz, pede a concessão da ordem para que o seu nome seja excluído da denúncia. Impetrante: Dr Fábio Fracaroli Neves. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

MANDADO DE SEGURANÇA

206-5-DF - LUCIA HELENA DE BRITO QUERUZ, civil, impetrata Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra ato do Superior Tribunal Militar que, em decisão administrativa, negou pedido de declaração de estabilidade da impetrante como Advogada-de-Ofício da 1ª Auditoria da 3ª CJM. ADV: Dr Joao Walge da Silveira Noronha. RELATOR: Min Dr Paulo César Cataldo.

207-3-DF - ROBERTO BOSSIO, 19 Ten Aer, impetrata Mandado de Segurança com pedido de liminar, contra ato do Exmº Sr Ministro Dr Eduardo Pires Gonçalves, para proteger seu direito líquido e certo assegurado e amparado pela Constituição Federal. ADV: Dra Marcela Machado de Lima Dias. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta.

As dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a distribuição

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 127 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.956-9 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Adv^a Dr^a Adelcy Maria Rocha Simões Correia.
 - APELAÇÃO Nº 45.746-3 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.

Ministério Público da União**Ministério Público do Trabalho****Procuradoria Regional do Trabalho****10ª Região**

SORTEIO Nº 36/90 - SEÇÃO PROCESSUAL
LOTE Nº 01/90 COM 25 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. EDSON BRAZ DA SILVA

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/0897/89 - Banco Itaú S/A X Edmar Ferreira de Faria
 0898/89 - Fundação Educacional de Anicuns X Wanda Borges Xavier
 0899/89 - Elvio Miranda de Carvalho e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás X Banco Bandeirantes S/A
 0900/89 - Academeia Integrada de Esportes Ltda (Sprint Center) X Simone Roriz Baptista Ferreira
 0901/89 - Emilio Ede Imóveis Ltda e Outras X Eduardo Rodrigues Alves
 0902/89 - Luiz Antonio Jorge e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás X Banco do Estado da Bahia S/A-BANEB
 0904/89 - Cardan do Brasil Ltda X Alfredo Bernardino de Oliveira
 0906/89 - SÓLIDA-Engenharia e Construções Ltda X José Maria Bento
 0907/89 - SÓLIDA-Engenharia e Construções LTDA X Jutay Pereira de Novais
 0908/89 - SÓLIDA-Engenharia e Construções LTDA X Antonio Bento dos Santos
 0909/89 - SÓLIDA-Engenharia e Construções LTDA X Raimundo Vieira Noleto
 0932/89 - Elio Garyalho de Paula X Lucas José da Silva
 0943/89 - Laborterápica Bristol - Química e Farmacêutica LTDA X Mauro de Siqueira
 0944/89 - Banco do Estado de Minas Gerais S/A-BEMGE X Marco Antonio Jardim
 0945/89 - Construtora Cowan S/A X João Nunes Evangelista
 0946/89 - Banco Bermerindus do Brasil S/A X Robespierre da Silva
 0947/89 - Banco Itaú S/A X Ivana Aparecida Gedda
 0948/89 - 2ª JCJ de Goiânia-GO (Na ação movida por Mônica Regina Silva, contra a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC) X Mônica Regina Silva
 0949/89 - GODIERA-Distribuidora de Bebidas LTDA X Raimunda Freire Macêdo
 0950/89 - 2ª JCJ de Goiânia-GO (Na ação movida por Maria Rosalina Teles Ribeiro contra a organização de Saúde do Estado de Goiás-OSEGO) X Maria Rosalina Teles Ribeiro
 0951/89 - Instituto de Avaliação de Imóveis do Estado de Goiás-INAI X Nadin Filho e Márcio Mario da Paixão (5 volumes)
 0952/89 - Lúcia Barros Anastácio X Banco Itaú S/A
 0960/89 - Construtora Cowan S/A X João Jesus de Oliveira
 0961/89 - Comercio de Gêneros Alimentícios Philip LTDA X Célia Ferreira de Souza(Menor)
 0970/89 - Estado de Goiás X 1ª Edith Rodrigues Matos - 2º Organização de Saúde do Estado de Goiás-OSEGO

LOTE Nº 02 COM 25 PROCESSOS

À PROCURADORA DRA MÔNICA FUREGATTI

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3711/90 - 8ª JCJ de Brasília-DF(Na ação movida por Magno Matheus da Rocha contra o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis-IBAMA) X Magno Matheus da Rocha
 3712/90 - Fundação Zobotânica do Distrito Federal X Antônio de Pádua Ferreira e Outros
 3713/90 - 2ª JCJ de Brasília-DF(Na ação movida por Reginaldo Pereira de Lima e Outros contra Institu-

to Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA).X Reginaldo Pereira de Lima e Outros

- 3714/90 - Berenice Beserra Cabral e Outros X Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
 3715/90 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA X Ademir Tomé de Souza e Outros
 3716/90 - Edilane Alves de Andrade e Outros X Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
 3717/90 - Carlos Alberto Alves Ribeiro e Outros X Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
 3718/90 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA X Geraldo Cavalcanti Souza e Outros
 3719/90 - Banco Real S/A X Antonio Vieira da Silva Filho
 3720/90 - Carleone Cunha da Silva X Touring Club do Brasil
 3721/90 - Gerson Vieira de Sá X Radiobrás-Empresa Brasileira de Comunicação S/A
 3722/90 - Pioneira-Industria e Comércio de Espuma de Boracha Ltda X José Soares Rodrigues
 3723/90 - Casa dos Parafusos Ltda X Hilton de Freitas Santos
 3724/90 - União Federal X José de Oliveira Filho e Outros
 3726/90 - 1ª União Federal -2º)Selma Viana de Assis Pamplona Conceição(Recurso Adesivo) X Os Mesmos
 3727/90 - 2ª JCJ de Brasília-DF(Na ação movida por Dennise Calisto Bezerra e Outros contra a União Federal) X Dennise Calisto Bezerra e Outros
 3725/90 - 1ª Domingos Eufrasio de Oliveira e Outros -2º) União Federal X Os mesmos
 3728/90 - União Federal X Antonia Mesquita Cardoso e Outros
 3729/90 - União Federal X Wilson Nogueira de Aquino e Outros (2 volumes).
 3730/90 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF X Milton Avelino Sodré (2v.)
 3735/90 - 2ª JCJ de Brasília-DF(Na ação movida por Eloíso Jorge Victer e Outros contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA) X Eloíso Jorge Victer e Outros
 3736/90 - Agroservice Segurança Ltda e Agroservice-Empresa Agrícola Ltda X Sindicato dos Empregados de Segurança e Vigilância do Distrito Federal
 3737/90 - União Federal X Pedro Santos da Silva e Outros
 TRT/RO/3738/90 - União Federal X Rogério Scheidemann e Outros
 3739/90 - Adalberto Ramos Monteiro e Outros X União Federal

LOTE Nº 03 COM 25 PROCESSOS
AO PROCURADOR DR. JOSÉ ANDRÉ DOMINGUES

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3875/90 - Gregório Santa Cruz X Município de Campo Grande
 3876/90 - Sinterpa-Sindicato dos Trabalhadores na Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso do Sul X Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul-EMPAER
 3877/90 - Município de Campo Grande X Reinaldo Robert Talavera
 3878/90 - Orvani Ezequiel Pinheiro X W.M. Organização de Motéis Ltda - Motel Bom Vivant
 3879/90 - Tigrão-Materiais Para Construção Ltda X José Alexandre da Silva
 3880/90 - 1ª Edmo Prieto Aguero -2º)Companhia Brasileira de Distribuição X Os mesmos
 3881/90 - Fátima Martins X William Ferreira de Almeida
 3882/90 - 1ª)Eunice Crisostomo Figueiredo -2º)Hospital Infantil São Lucas Ltda
 3883/90 - Valdemar Luciano de Macedo X Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFGM
 3884/90 - 3ª JCJ de Campo Grande-MS(Na ação movida por Adelson Mateus Feitosa contra o Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul-LAGRO) X Adelson Mateus Feitosa
 3886/90 - Pedreira Santa Mônica Ltda X Darci Pedro Dias
 3887/90 - Agropecuária Guanom Importação e Exportação Ltda X Ramão Romeiro
 3889/90 - 2ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Deoclides Carlini Coca contra o Município de Dourados, X Deoclides Carlini Coca
 3890/90 - 1ª JCJ Dourados-MS(Na ação movida por cleuza Maria Estevam Roque contra o Município de Dourados) X Cleuza Maria Estevam Roque
 3891/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Belmira de Oliveira Machado contra o Município de Dourados) X Belmira de Oliveira Machado
 3892/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Lair Alves de Carvalho contra o Município de Dourados) X Lair Alves de Carvalho
 3893/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por José Portfirio Portinho contra o Município de Dourados X José Portfirio Portinho
 3894/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Vanito de Souza Leão contra o Município de Dourados) X Vanito de Souza Leão
 3895/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Espólio de Deodato da Silva contra o Município de Dourados) X Espólio de Deodato da Silva
 3896/90 - 1ª JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Gildo Galindo Ferreira contra a União Federal X Gildo Galindo Ferreira

- 3897/90 - 1^a JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por José Donizete de Souza contra a União Federal) X José Donizete de Souza
 3898/90 - 1^a JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por José Ratier de Souza contra a União Federal) X José Ratier de Souza
 TRT/RO/3899/90 - Beatriz da Silva Raimundo Monteiro X Lundren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
 3900/90 - 1^a JCJ de Dourados-MS(Na ação movida por Gabriel de Souza contra a União Federal X Gabriel de Souza
 3902/90 - JCJ de Aquidauana-MS(Na ação movida por Augustinho Silva e Outros contra o Município de Porto Murtinho) X Augustinho Silva e Outros

LOTE N° 04 COM 24 PROCESSOS

À PROCURADORA DRA. LUCINEA ALVES OCAMPOS

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3952/90 - José Suetonio da Silva X Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CMESB
 3953/90 - Pedro Alberto Dias Galvão X Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS
 3954/90 - União Federal X Maria José Rodrigues Pereira
 3955/90 - 1^a Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda 2^a Francisco Ferreira de Sousa (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 3956/90 - 1^a Comind Participações S/A 2^a Jesse Dias Bueno (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 3957/90 - Dilson José Duarte Moreira X Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF (2 vols)
 3958/90 - Paulo de Tarso Guimarães e Outros X União Federal
 3960/90 - José Coutinho de Menezes X Município de Aparecida do Taboado
 3961/90 - Banco Itaú S/A X Neudivan Barros da Silva
 3962/90 - Banco Itaú S/A X Vítorio Eduardo da Silva
 3963/90 - Centro Social São João Batista X Francisco Ferreira de Assis
 3964/90 - Samul Kuba Golberg X Fundação Universidade de Brasília - FUB
 3965/90 - União Federal X José Eduardo Thurler Teoles e Outros
 3966/90 - União Federal X Dorvalino Alves de Freitas e outros
 3967/90 - União Federal X Giro da Câmara Travasso e Outros
 3968/90 - União Federal X Zuleide Rodrigues de Carvalho e Outros
 3969/90 - União Federal X Eduardo Ferreira da Silva e Outros
 3971/90 - União Federal X Silvano Thees e Outros
 3972/90 - Fiança Imóveis Ltda e Fiança Empresa de Segurança Ltda X Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança e Vigilância do Distrito Federal (2 volumes)
 3973/90 - Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas X Hérica Regiane Ferreira Morais
 3974/90 - Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de contas da União - Sindilegis X União Federal
 3975/90 - União Federal X Paulo Roberto Moreira e Outros

ACAO RESCISORIA

- TRT/AR/023/90 - Companhia Atlantic de Petroleo X Sebastião Soares da Silva

LOTE N° 05 COM 18 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3832/90 - Serra do Norte Mineração Ltda X Edison D'Andrea
 3836 - 1^a)José Vanderlei do Nascimento - 2^a)Banco do Estado de Mato Grosso S/A X Os mesmos
 3856 - 1^a)Banco Bradesco S/A - 2^a)William Roberto Soares X Os mesmos
 3885/90 - 1^a)Banco do Estado de Mato Grosso S/A - Bemat- 2^a Ramão de Abreu X Os mesmos (2 vols.)
 3888 - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS X Donizeti Muglia e outros
 3901 - Banco Bradesco S/A X Ana Lucia Oliveira de Souza
 3904 - Banco Bradesco S/A X João Ramão da Cunha
 3976 - Jorge Alberto Brum Rodrigues X Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos -Ebtu
 3977 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal- Detran-DF X Edite Antonia Calixto
 3978 - Silvânia Tibúrcio Alves X Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE
 3979 - 1^a)Gacilda Carvalho Monteiro e outros - 2^a)Fundação Educacional do D. Federal X Os mesmos (2vols.)
 3980 - 1^a)Maria de Lourdes Garbi e outros - 2^a)Fundação Educacional do Distrito Federal X Os mesmos (2v.)
 3981 - 1^a)Banco Central do Brasil - 2^a)Carlos Augusto Rodrigues Gouveia Borçari (Recurso Adesivo) X Os mesmos (2 vols.)
 3982 - Engevix Engenharia S/A X Kleber Tomé de Souza
 3983 - 1^a)Evandro Rael Veiga da Silvaira - 2^a)Cartão Nacional S/A X Os mesmos
 3984 - Opus - Consultoria e Processamento de Dados S/C X Ivanildo Clayton Nascimento

- 3985 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -Ibama X Libânio Celestino dos Santos

MANDADO DE SEGURANÇA

- TRT/MS/ 061/90 - Estado de Goiás X Exmº Juiz Presidente da 1^a JCJ de Goiânia-GO (Litisoconsórcio necessário: Adriano Barbosa da Silva e outros + 46)

LOTE N° 06 COM 24 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3986/90 - Soma Engenharia S/A X João Dimas Chaves dos Santos
 3987 - Marli Barbosa Pacheco X Escola Infantil Quem-me-Quer Ltda
 3988 - Rádio Transamérica de Brasília Ltda X Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal
 3989 - 8^a JCJ de Brasília-DF (Na ação movida por Yara Cristina Rosenbaum Costa e outras, contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra) X Yara Cristina Rosenbaum Costa e outras
 3990 - Ioneide Ferreira de Oliveira X Departamento de Trânsito do D. Federal - Detran -DF
 3991 - União Federal X Adelio de Bessa e outros
 3992 - Elaine Gonçalves X Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição INAN
 3993 - Cordial Segurança Ltda X Domingos Sévio Silva Brito
 3994 - União Federal X Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis
 3995 - Edvaldo Manoel da Silva X Ebeg - Engenharia Comércio e Indústria Ltda
 3996 - União Federal X Elizabeth Accioly Pires e Rubin Lemos
 3997 - União Federal X Pedro de Souza Lima
 3998 - Manoel Galdino Ribeiro Filho X Mitra - Arquidioceseana de Brasília
 3999 - União Federal X Byron Prestes Costa e outros
 4000 - União Federal X Leonidas Soriano Caldas Filho e outros
 4001 - União Federal X Jonathas Delduque
 4002 - 2^a JCJ de Brasília-DF (Na ação movida por Vânia Gelape Bambirra, contra a Fundação Universidade de Brasília) X Vânia Gelape Bambirra
 4004 - Horsa - Hotéis Reunidos Ltda (Hotel Nacional Brasília), X Vicente Gonçalves de Carvalho (2vols.)
 4019 - José João de Souza X Fundação das Pineiras Sociais
 4020 - Regina Coelis Alves Pereira X União Federal
 4021 - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes Geipot X Adérito Guedes da Cruz e outros
 4022 - Nelson Pereira Rosa X Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
 4023 - 10^a JCJ de Brasília-DF (Na ação movida por Flávio Venâncio da Silva e outros, contra a União Federal X Flávio Venâncio da Silva e lutros

ACAO RESCISORIA

- TRT/AR/065/89 - Brasil Ubirajara Cozac X Milton Vieira

LOTE N° 07 COM 20 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. PAULO ROBERTO PEREIRA

RECURSO ORDINÁRIO

- TRT/RO/3538/89 - 1^a)Atletico Clube Goianiense 2^a)Wilson Antônio de Resende X Os mesmos
 3297/90 - Estado de Goiás X Eurides Mendes Alves
 4024/90 - Engevix Engenharia S/A 2^a)Geraldo Godinho França (Recurso Adesivo) X Os mesmos
 4025/90 - União Federal X Sindicato dos Trabalhadores Federais de Saúde e Previdência Social no Distrito Federal - SINDPREV/DF
 4026/90 - Horsa-Hoteis Reunidos Ltda (Hotel Nacional Brasília) X Antonio de Oliveira
 4027/90 - Banco do Brasil S/A X Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília (2 v.)
 4028/90 - 1^a)Jarailton Martins dos Santos 2^a)Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria X Os mesmos
 4029/90 - Caryão Planalto Ltda X Antonio Pereira
 4030/90 - União Federal X Claudia Maria Ferreira
 4031/90 - João Francisco do Amaral X Método-Empreendimentos de Engenharia Ltda
 4032/90 - Agostinho Meiço X Fundação Universidade de Brasília
 4033/90 - Fundação Universidade de Brasília X Rozeneide Magalhães Alves
 4034/90 - Sonia Alves de Oliveira (menor) X Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
 4035/90 - Fundação Universidade de Brasília X Ermelina da Silva Paula
 4036/90 - Clodomira Nickerson Dias Ferreira e Joahyr Souza de Souza X União Federal